



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 502/2023

29 R.O.

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

| | |
|------------------|----------------|
| APROVADO | |
| Sala das Sessões | |
| Em | 18 / 09 / 2023 |
| | |
| PRESIDENTE | |

Senhor Presidente,

Eu, **Rafael Vieira Faria**, Vereador do Município de Pedro Leopoldo, venho, no uso de minhas atribuições, na forma dos artigos 182 e 183, seção VII da Resolução Nº 870/2022 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, apresentar **INDICAÇÃO**, sugerindo a **construção de uma pista de cooper e ciclovia na Via Neves**, conforme justificativa em anexo, e solicito à Vossa Excelência que a presente indicação seja submetida à apreciação do Plenário, e, em sendo aprovada, que seja encaminhado ao poder Executivo Municipal, na pessoa da excelentíssima Prefeita Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira, o ofício no prazo de dez dias, consoante ao disposto no §4º do artigo 182 da Resolução Nº 870/2022 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

A Rodovia Neves que liga o município de Pedro Leopoldo ao município de Neves é uma importante via e que vem recebendo a tão sonhada obra de pavimentação.

Nesse sentido, consoante ao pedido trazido pela população que diuturnamente transita pelo local, seria importante a construção de uma pista de cooper destinada ao transito de pedestres e ciclista.

Posto isso, visando atender o pedido venho, no uso de minhas atribuições, apresentar indicação, sugerindo ao Poder Executivo a construção de uma pista de cooper e ciclovia ao longo da via, no trecho entre Vera Cruz e Neves, visando promover mais segurança às pessoas, além de estimular a pratica de atividade física.

Pedro Leopoldo, 18 de setembro de 2023.

Rafael Vieira Faria – Rafa

Vereador do Município de Pedro Leopoldo